

## AUTORIZAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO POR INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

No uso da competência conferida pela PORTARIA GM/MS Nº 402, DE 8 DE MARÇO DE 2021, **AUTORIZO**a celebração de novo contrato administrativo, relativo a despesas de custeio ou investimento, ou a prorrogação de contrato administrativo relativo a atividades de custeio, na forma e nas condições estabelecidas no inciso II, do artigo 3º da aludida Portaria, ficando os demais atos e procedimentos administrativos, nos limites da subdelegação de competência deferida pela Portaria nº 666/2023-PR de 13/07/2023 e Portaria 570/2023, bem como procedimentos da Nota Técnica 001/2021-Cogead, retificada pela Nota Técnica 002/2021-Cogead., e estando de acordo com o Art. 7º da Lei nº 14.133/2021, assim determina:

**PROCESSO:** 25386.001157/2025-62

**OBJETO:** Contratação de serviços especializados para realização do serviço de reparo na Cabina Classe 2 que será realizada pela empresa DATAMED LTDA que detêm com exclusividade como distribuidora no Brasil, concedida pela empresa Thermo Fisher Scientific qualificada para o referido conserto adquirido pelo Instituto de Tecnologia em Imunobiológicos - Bio-Manguinhos/Fundação Oswaldo Cruz (Fiocruz).

**VALOR ESTIMADO DA CONTRATAÇÃO:** R\$ 10.260,70 (dez mil, duzentos e sessenta reais e setenta centavos).

Em conformidade com o Art. 6º, inc. VI, Art. 7º e com o Art. 72, inc. VIII, da Lei nº 14.133/2021, o qual dita que o processo de contratação direta deverá ser instruído com a autorização da autoridade competente, AUTORIZO A PRESENTE CONTRATAÇÃO ATRAVÉS DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO, com fundamento no Art.74 I, também da Lei nº 14.133/2021.



Documento assinado eletronicamente por **ROSANE CUBER GUIMARAES, Diretor(a) Substituto(a) do Instituto de Tecnologia em Imunobiológicos**, em 23/06/2025, às 15:34, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.fiocruz.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.fiocruz.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **5130019** e o código CRC **38672633**.

